



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Rua Maria de Jesus Pereira Sena, Nº 201 – CEP – 17.870-000 – FLORA RICA – SP
Tel/Fax: (18)3866-1250 - e-mail: camaraflorarica@camaraflorarica.sp.gov.br – CNPJ – 51.399.616/0001-18

INDICAÇÃO Nº 043/2025

INDICO ao senhor Fabio Luiz Florentino de Faria, DD. Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, que através dos órgãos competentes viabilize e determine a reativação da horta comunitária.

JUSTIFICATIVA: A criação de hortas comunitárias representa uma estratégia eficaz e de baixo custo para promover a sustentabilidade, garantir maior segurança alimentar à população local. A iniciativa permite o aproveitamento de áreas públicas ociosas, que muitas vezes acabam acumulando lixo ou tornando-se locais inseguros. Além disso, o projeto tem potencial para envolver escolas, idosos, famílias em situação de vulnerabilidade e organizações não governamentais, fomentando a integração social, a educação ambiental e a geração de renda. Tais hortas também podem fornecer alimentos frescos e saudáveis para instituições sociais e para as famílias diretamente envolvidas no plantio, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da comunidade. Por se tratar de uma ação de interesse coletivo, que promove benefícios sociais, ambientais e econômicos, contamos com a sensibilidade do executivo municipal para analisar e atender a presente indicação.

Câmara Municipal de Flora Rica, 09 de junho de 2025.

Marialice da Silva Bastazini Delgado
Vereadora